

CONSELHO FISCAL PARECER DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Fiscal da Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Codevasf - Casec, em atendimento ao artigo 46, incisos I e VI do Estatuto da referida entidade, reuniu-se no dia 13 de março de 2025, de forma presencial na sala de reuniões da AE - 2º andar- Endereço: Ed. Manoel Novaes - Codevasf, Brasília-DF, com seguintes membros: NEFITON VIANA FILHO (Presidente), ROBERTA FERNANDES LIMA (secretária) e DENISE ESTELA REZENDE OLIVEIRA (membro) visando proceder à análise e emissão de parecer acerca dos documentos e informações apresentadas, a saber: **Demonstrações Contábeis; Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e Relatório Anual da Casec, referentes ao exercício de 2024.**

O Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, foi emitido pela Audiger Auditores Independentes S/S e os demais documentos são de responsabilidade da Diretoria Executiva da Casec.

Realizada a análise, o Conselho Fiscal, como órgão de fiscalização, apresenta sua manifestação à Diretoria da Executiva da Casec e a Assembleia Geral.

2. ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Audiger Auditores Independentes S/S examinou os Balanços Patrimoniais, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstrações do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas da Administração, consolidados em 31/12/2024, emitindo seu relatório em 28/02/2025.

A Audiger Auditores Independentes S/S opinou nos seguintes termos: “as *Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CASEC – CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS EMPREGADOS DA CODEVASF, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil às Entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.*”

3. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Este Conselho Fiscal, constata que a Auditoria Externa emitiu **OPINIÃO SEM RESSALVAS**, pois avaliou que apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis



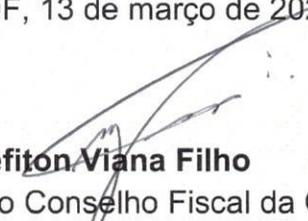
representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Os valores apresentados no Balanço Patrimonial, em conformidade com os extratos bancários, no encerramento do exercício, registravam os seguintes saldos na conta de aplicações livres: **R\$65.528.166,73** (sessenta e cinco milhões quinhentos e vinte e oito mil cento e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), e na conta aplicações garantidoras de provisões técnicas: **R\$16.309.254,39** (dezesseis milhões trezentos e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Em 31/12/2024, o montante das aplicações financeiras totalizou **R\$81.837.421,12** (oitenta e um milhões oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos).

Registramos ainda, que na documentação inspecionada por este Conselho Fiscal, não foram identificados fatos relevantes que comprometam a regularidade e o cumprimento da legislação vigente.

Em atendimento ao artigo 46, incisos I e VI, do Estatuto da Casec, com base na documentação disponibilizada, nos exames e esclarecimentos realizados nesta data, o Conselho Fiscal conclui pela **APROVAÇÃO** das contas, das demonstrações contábeis e relatório anual do exercício de 2024, pois estão de acordo com as normas da ANS e refletem corretamente a situação patrimonial e financeira do exercício, submetendo o presente parecer à **Assembleia Geral da CASEC**, na forma estabelecida no artigo 38, inciso I, letra "a" do mesmo diploma legal.

Brasília/DF, 13 de março de 2025.



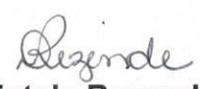
Nefiton Viana Filho

Presidente do Conselho Fiscal da Casec



Roberta Fernandes Lima

Membro do Conselho Fiscal da Casec



Denise Estela Rezende Oliveira

Membro do Conselho Fiscal da Casec